

PORTARIA Nº 732 DE 29 DE MAIO DE 2018


O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e o que consta no processo nº 23411.003562/2018-14,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com base no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "A", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04, ao servidor ANTONIO RIVAIL DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1894911, cargo de Técnico em Contabilidade, classe D, nível IV, padrão de vencimento 05, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art 2º Declarar vago o cargo referido na presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 04 / 06 / 18

Seção: 21 Pág: 13